



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr. Anísio
Teixeira, 02, 1º
Pavimento, Centro,
Jacaraci - BA

Telefone



77 3466-2151

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 90014/2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 149.2025 E 150.2025



**Prefeitura Municipal de Jacaraci**

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412

CNPJ: 13.677.109/0001-00

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 086/2025**

O Prefeito Municipal de Jacaraci, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve Adjudicar e Homologar o Processo Licitatório supracitado, referente a aquisição de 02(dois) veículos elétricos zero quilômetros e 02(dois) veículos tipo minivans zero quilômetros para atender as necessidades das secretarias de Administração, Educação e Saúde de Jacaraci - Bahia, em favor das **empresas vencedoras**: CONQUISTA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 55.150.313/0001-18, sediada na Avenida Rosa Cruz, nº:285, Bairro: Candeias, Vitória da Conquista – BA, Cep: 45028-045, pelo valor global R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais) referente ao item 1, de acordo a proposta ajustada e TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 34.177.030/0005-13, sediada na Avenida Presidente Dutra, nº 634, Bairro: Felícia, Vitória da Conquista - BA, CEP: 45055-480, pelo valor global R\$ 277.600,00 (duzentos setenta sete mil e seiscentos reais), referente ao item 2, de acordo a proposta ajustada.

A homologação do presente Pregão Eletrônico é feita nos termos do artigo 71, IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatarem o atendimento de todas as condições previstas no termo de referência.

As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato, que será elaborado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Pregão Eletrônico no Diário Oficial da Câmara e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Jacaraci - Bahia, 30 de junho de 2025.

Deusdedit Carvalho Rocha
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Jacaraci**Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 149/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 90014/2025.**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci-BA, representada pelo Prefeito Municipal Deusdedit Carvalho Rocha, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Jacaraci-BA, CEP – 46.310.000, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.901.856/0001-54, representado pelo gestor Pericles Tiago Leal Luz Publio, conforme Decreto nº 19, de 2 de janeiro de 2025 e matrícula 6697 e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.586.126/0001-50, representada pela gestora Elen Sandy Oliveira Santos Campos, conforme Decreto nº 005 de 02 de janeiro de 2025 e **matrícula 6696**, ambos os fundos com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci-BA, doravante denominado **CONTRATANTES**

CONTRATADA: TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º: 34.177.030/0005-13, sediada na Avenida Presidente Dutra, nº 634, Bairro: Felícia, Vitória da Conquista - BA, CEP: 45055-480.

OBJETO: Aquisição de 02(dois) veículos tipo minivans zero quilômetros para atender as necessidades das secretarias de Administração, Educação e Saúde de Jacaraci – Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31/12/2025.

VALOR: R\$ 277.600,00 (duzentos setenta sete mil e seiscentos reais).

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 30 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
CNPJ/MF nº 13.677.109/0001-00
Deusdedit Carvalho Rocha
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ n.º 11 901.856/0001-54
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 30.586.126/0001-50
CONTRATANTE

TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS LTDA
CNPJ/MF nº: 34.177.030/0005-13
CONTRATADA



**Prefeitura Municipal de Jacaraci**Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00**EXTRATO DO CONTRATO N° 150/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90014/2025.**

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci-BA, representada pelo Prefeito Municipal Deusdedit Carvalho Rocha, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Jacaraci-BA, CEP – 46.310.000, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.901.856/0001-54, representado pelo gestor Pericles Tiago Leal Luz Publio, conforme Decreto nº 19, de 2 de janeiro de 2025 e matrícula 6697 e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.586.126/0001-50, representada pela gestora Elen Sandy Oliveira Santos Campos, conforme Decreto nº 005 de 02 de janeiro de 2025 e **matrícula 6696**, ambos os fundos com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci-BA, doravante denominado **CONTRATANTES**

CONTRATADA: CONQUISTA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 55.150.313/0001-18, sediada na Avenida Rosa Cruz, nº:285, Bairro: Candeias, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45028-045.

OBJETO: Aquisição de 02(dois) veículos elétricos zero quilômetros para atender as necessidades das secretarias de Administração, Educação e Saúde de Jacaraci – Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31/12/2025.

VALOR: R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais)

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 30 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
CNPJ/MF nº 13.677.109/0001-00
Deusdedit Carvalho Rocha
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 11 901.856/0001-54
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 30.586.126/0001-50
CONTRATANTE

CONQUISTA VEICULOS LTDA
CNPJ/MF nº: 55.150.313/0001-18
CONTRATADA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3E25-4D3D-268B-96B2-CF13> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3E25-4D3D-268B-96B2-CF13



Hash do Documento

bc1c9d1dbe36cde85fac3a9844f1ff992d998f0a598f7a983c1ccdb847e0db5a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/07/2025 17:00 UTC-03:00